

Artigo 1º: Fica facultado ao funcionário integrante do quadro geral de cargos da Prefeitura Municipal desistir das férias correspondentes ao exercício de 1.969, por absoluta e comprovada necessidade de serviços, recebendo nesse caso, a importância em dinheiro, correspondente ao período de desistência.

Artigo 2º: Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito especial da importância de R\$ 1.142,88 (um mil, cento e quarenta e dois cruzeiros e oitenta e oito centavos), para fazer face aos encargos decorrentes da execução desta lei.

Artigo 3º: O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do saldo em caixa transferidos do exercício de 1.969.

Artigo 4º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º: Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buitama, aos onze dias do mês de junho de mil novecentos e setenta.

O Prefeito Municipal  
*Delastício*

Delastício Domingues Parra

Lei 527

Eu, Delastício Domingues Parra, Prefeito Municipal de Buitama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas

*Handwritten signature/initials*

por lei, etc.

Faço saber que a Câmara municipal de Curitiba decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º: Fica aberto na Contadaria da Prefeitura Municipal um crédito suplementar da importância de R\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), para a suplementação da seguinte verba do Orçamento vigente:

4 - Viagens, Transportes e Comunicações

Serviço Municipal de Estrada de Postagem

12 - 3.0.0.0.42 - Despesas Correntes

3.1.0.0.42 - Despesas de Custeio

3.1.2.0.42 - Material de Consumo

02 - Peças para Veículos, Pneus etc. R\$ 2.000,00.

Artigo 2º Para cobertura do presente crédito indicam-se como recursos o saldo em caixa transferidos do exercício de 1.969.

Artigo 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Curitiba, aos onze dias do mês de junho de mil novecentos e setenta.

O Prefeito Municipal  
*Handwritten signature*  
 Sebastião Domingues Parra